CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU
FOLHA Nº 443

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 50/2025
EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 53

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA **REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**	
Tipo:	**EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**04**
Autoria:	**MARCIO CAMPOS**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DE SAÚDE**

Objeto da Emenda:
Destinação de R$ 56.328,82 à Irmandade de Misericórdia de Jahu (Santa Casa de Jahu) para realização de exames laboratoriais e de imagem voltados à população em geral do Município de Jahu. Os recursos serão utilizados para ampliar a capacidade de atendimento e diagnóstico da instituição, permitindo a execução de exames essenciais solicitados pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Essa destinação tem como objetivo reduzir o tempo de espera, garantir maior agilidade no diagnóstico de doenças e fortalecer o atendimento hospitalar prestado à comunidade jauense, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços públicos de saúde.

Objetivo Geral:
Contribuir para a melhoria e ampliação dos serviços de saúde prestados à população de Jahu, por meio do repasse de recursos à Irmandade de Misericórdia de Jahu (Santa Casa), destinados à realização de exames laboratoriais e de imagem. O objetivo é garantir maior agilidade no diagnóstico, reduzir a demanda reprimida e fortalecer o atendimento hospitalar

444

oferecido à comunidade, assegurando um serviço de saúde mais eficiente, acessível e de qualidade para todos os munícipes.

Justificativa:

A presente emenda tem por finalidade apoiar a Irmandade de Misericórdia de Jahu (Santa Casa de Jahu), instituição que há décadas desempenha papel essencial na prestação de serviços de saúde ao município e à região. O repasse dos recursos permitirá o custeio de exames laboratoriais e de imagem, fundamentais para o diagnóstico precoce e o acompanhamento clínico de pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS). A crescente demanda por exames tem gerado filas de espera e sobrecarga nos serviços públicos, o que reforça a importância de fortalecer a capacidade operacional da Santa Casa. Com esta destinação, busca-se reduzir o tempo de espera dos pacientes, agilizar diagnósticos e ampliar o acesso da população a exames essenciais, garantindo um atendimento mais humano, eficiente e resolutivo. Além de beneficiar diretamente os cidadãos jauenses, esta ação contribui para o equilíbrio da rede municipal de saúde, otimizando recursos e promovendo um sistema de atendimento mais ágil e de melhor qualidade.

Metas e Resultados:

A meta principal desta emenda é garantir a execução de um número maior de exames laboratoriais e de imagem por meio da Irmandade de Misericórdia de Jahu (Santa Casa), ampliando o atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde. Como resultados esperados, destacam-se a redução das filas de espera, a agilidade nos diagnósticos médicos e a melhoria na qualidade do atendimento hospitalar prestado à população. Espera-se ainda fortalecer a integração entre a Santa Casa e a rede municipal de saúde, promovendo um fluxo mais eficiente de encaminhamentos e um cuidado mais rápido e resolutivo aos cidadãos de Jahu.

Público Alvo:

A presente emenda beneficiará toda a população do Município de Jahu, com ênfase nos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) que necessitam de exames laboratoriais e de imagem realizados pela Irmandade de Misericórdia de Jahu (Santa Casa). O investimento permitirá atender crianças, adultos e idosos em diversas especialidades médicas, garantindo diagnósticos mais rápidos e precisos, fortalecendo o atendimento hospitalar e contribuindo para a melhoria geral dos serviços públicos de saúde oferecidos à comunidade jauense.

445

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Ofícial:	www.santacasajau.com.br
E-mail Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br

Justificativa de escolha da entidade: A Irmandade de Misericórdia de Jahu (Santa Casa de Jahu) foi escolhida para receber os recursos desta emenda por ser a principal referência hospitalar do município, responsável por grande parte dos atendimentos realizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS). A instituição possui estrutura adequada, equipe técnica qualificada e capacidade instalada para realizar exames laboratoriais e de imagem com eficiência e segurança. Além disso, a Santa Casa é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, que presta um serviço essencial à população de Jahu e região, atendendo pacientes encaminhados pela rede pública municipal. O repasse dos recursos permitirá ampliar a oferta e a agilidade dos exames, contribuindo diretamente para a melhoria da assistência em saúde e para a continuidade dos serviços prestados à comunidade. A escolha da entidade se fundamenta, portanto, em seu histórico de relevância pública, credibilidade e parceria consolidada com o poder público municipal, garantindo que o investimento será aplicado de forma responsável e revertido em benefícios concretos à população.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	JOÃO LAMEZA
CPF:	028.508.208-65
Telefone:	3602-3210

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU
446

Celular:	3602-3210
E-mail	provedoria@santacasajahu.com.br – projetos@sntacasajahu.com.br

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0010	Atenção Especializado em Saúde
Ação:	2017	Terceiro Setor
Categoria da Despesa	3.3.50.39.00	Terceiro Setor – Despesas de Manutenção
Valor:	R$	56.328,82

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0035	Planejamento Orçamentário Municipal
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$	56.328,82

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

APROVADO
EM 01 DEZ 2025
PRESIDENTE - CÂMARA

MARCIO CAMPOS
Vereador

(H- Emenda 97/2025)

447

Ofício Provedoria nº 622/2025

Jahu, 24 de Novembro de 2025

Excelentíssimo Sr. Vereador,

Com nossos cordiais cumprimentos, venho solicitar a viabilização de indicação de emenda parlamentar do Nobre Vereador, para o ano de 2026, no valor de R$ 56.328,82 (cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos), para CUSTEIO – realização de exames laboratoriais e exames de imagem. A destinação deste recurso é de fundamental importância para manter a qualidade do atendimento, com diagnóstico rápido e preciso.

A Irmandade de Misericórdia do Jahu - mantenedora do Hospital Santa Casa de Jahu, com 132 anos de atividades na assistência médico-hospitalar, é uma entidade privada sem fins lucrativos, de caráter beneficente e filantrópico. A população estimada do município de Jaú é de 133.497 mil habitantes (fonte IBGE 2021). O município de Jaú está inserido na Região de Saúde vinculada ao Departamento Regional de Saúde - DRS-VI-Bauru - Comissão de Intergestores Regional - CIR Jaú, composta por 12 municípios, a saber: Bariri, Barra Bonita, Bocaina, Boraceia, Brotas, Dois Córregos, Igaraçu do Tietê, Itajú, Itapuí, Jaú, Mineiros do Tietê e Torrinha, totalizando uma população estimada (IBGE 2021) de 356 mil habitantes. Conta com 280 leitos, sendo 193 leitos destinados ao atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS.

Atenciosamente,

JOAO AUGUSTO LAMESA:02850820865

Assinado de forma digital por JOAO AUGUSTO LAMESA:02850820865
Dados: 2025.11.24 11:10:08 -03'00'

João Augusto Lamesa

Provedor

Ao Exmo. Sr. Marcio Campos
D.D Vereador
Câmara de Jahu/SP